



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

PROJETO DE LEI Nº

018/2026



PL

Fls: Nº 01

Proc. Nº 0527/2026

Dispõe sobre: "Institui a Política Municipal de Conscientização e Combate ao Absenteísmo em Consultas, Exames e Procedimentos médicos Agendados", na rede pública de saúde, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barueri - LOMB,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Municipal de Conscientização e Combate ao Absenteísmo em Consultas, Exames e Procedimentos médicos, denominada Campanha "PACIENTE CONSCIENTE", que visa conscientizar os usuários da rede pública de saúde sobre as consequências da ausência nas consultas e exames previamente agendados.

Art. 2º São objetivos da presente Campanha "PACIENTE CONSCIENTE":

I - reduzir o número de faltas injustificadas em consultas e procedimentos previamente agendados;

II - promover campanhas educativas sobre os prejuízos do absenteísmo para o funcionamento do sistema e para os pacientes que aguardam atendimento;

III - incentivar o cancelamento prévio de consultas e procedimentos, possibilitando a realocação de vagas, quando da impossibilidade de comparecimento;

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

16-MAR-2026 14:35 000625 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

Fls: N° 03
Proc. N° 0527/2006

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por fim reduzir o absenteísmo nas consultas médicas agendadas para atendimento nos órgãos públicos de saúde, pois a falta na consulta causa sérios impactos sociais e financeiros no município, afetando principalmente na demora no atendimento dos pacientes, o que afeta a qualidade da saúde de modo geral.

